



TC 027.727/2010-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsável: Denise Capra de Almeida (CPF 368.953.500-04)

Despacho de Arquivamento de Processo Originador de CBEX

Tendo em vista que o acórdão condenatório emitido nos autos transitou em julgado (atestado do caráter definitivo do julgado, datado de 14/6/2012, peça 12);

que a cobrança executiva decorrente deste acórdão foi autuada e encaminhada ao MP/TCU e que a documentação pertinente foi encaminhada ao órgão/entidade executor (termo de montagem, datado de 15/6/2012, peça 15, e processo de CBEX em apenso – TC 016.975/2012-0);

que não há pendências referentes a outros responsáveis condenados no mesmo julgado, determino, com fulcro no inciso III do art. 40 da Resolução-TCU 191/2006, o encerramento do presente processo e seu arquivamento no âmbito desta Secretaria, pelo prazo de 1 (um) ano, observados os termos da Portaria-TCU 108/2005.

Secex/RS, 20 de novembro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS - Matrícula 2681-6

Secretário